



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Matemática

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4158/4156/4126 - www.famat.ufu.br - famat@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 13h30, em sua sede no Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, *Campus* Santa Mônica, Uberlândia/MG, realizou-se a décima terceira Reunião do Conselho da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia, do ano em curso, sob a Presidência do Diretor da Faculdade de Matemática, professor Marcio Colombo Fenille, estando presentes os seguintes Conselheiros: Rodolfo Collegari, Clair do Nascimento, Leandro Alves Pereira, Magda Laine Costa, Dylene Agda Souza de Barros, Gustavo de Lima Prado, Rosana Sueli da Motta Jafelice, Danilo Elias de Oliveira, Mário Luiz de Mendonça Faria, Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Rodrigo Lambert e Juliano Gonçalves Oler. Justificadas as ausências da Conselheira Karla Muniz de Oliveira e do Conselheiro Vinícius Vieira Fávaro. Antes de dar início, o Presidente do Conselho apresentou e deu as boas vindas à nova Conselheira Rosana Sueli da Motta Jafelice – Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Matemática, em substituição ao professor Mario Henrique de Castro. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Ata da 12ª Reunião/2017** – Será apreciada na 1ª Reunião/2018. **2. Comunicações:** **2.1.** O Conselheiro Rodrigo Lambert, Coordenador do Núcleo de Estatística, informou que esta seria sua última participação neste Conselho devido ao seu afastamento para Estágio Pós-doutoral e que, a professora Maria Imaculada de Sousa Silva irá substituí-lo no cargo. **2.2.** A Conselheira Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Coordenadora do Núcleo de Educação Matemática, também anunciou sua última participação no CONFAMAT e disse que a professora Maria Teresa Menezes Freitas será a nova coordenadora do referido núcleo. **2.3.** O Sr. Presidente lembrou ao plenário que as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Matemática iniciaram-se hoje, dia 14, e poderão ser feitas até o dia 20/12/17. Lembrou, também, que as provas para o certame terão início no dia 10/01/2018. **2.4.** Informou que o Edital para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante foi encaminhado à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e está aguardando que sejam feitas adequações ao Edital de Condições Gerais nº 03/2017. Com isto, o referido edital deverá ser publicado no início de 2018. **2.5.** O Presidente do Conselho apresentou um apanhado sobre o trabalho realizado pela direção e pelo Conselho da FAMAT no ano de 2017, considerado um ano positivo com alguns destaques, como: 1)- Revisão na Resolução da Carga Didática da FAMAT; 2)- Instituição da CIADD – Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente, que está funcionando perfeitamente pelo SEI – Sistema Eletrônico de Informações; 3)- Atualização das Resoluções que regulamentam as Eleições na FAMAT; 4)- Compra/troca da mobília da sala 1F119, em parceria com a Prefeitura Universitária. Em complementação, estão em processo de licitação os equipamentos para prover com web conferência. 5)- Todos os Concursos para contratação de Professor Efetivo foram bem sucedidos. O primeiro colocado no Concurso da área de Estatística, Pedro Franklin Cardoso Silva, defenderá o Doutorado amanhã, dia 15/12/2017, portanto sua contratação será solicitada na próxima semana; 6)- O projeto e uniformização das disciplinas ofertadas pela FAMAT aos cursos de Engenharias da UFU foi tramitado e está com previsão de início em 2018/2 ou, no mais tardar, 2019/1; 7)- O projeto de adesão da Faculdade de Matemática – FAMAT ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, com abertura de um polo do Programa na Universidade Federal de Uberlândia, foi aprovado pelo CONFAMAT, pelo CONPEP e pelo CONSUN e deve iniciar-se em 2019; 8)- Após vários estudos, análises e discussões sobre o tema, foi finalizado o documento da FAMAT, a ser encaminhado ao Pró-reitor de Graduação, contendo o posicionamento da Faculdade de Matemática, diante da Recomendação do Ministério Público Federal, para que a UFU ofereça curso de Licenciatura em Matemática no turno noturno. Para o ano de 2018 estão previstos: 1)- A reforma da sala do café e da Secretaria da FAMAT; 2)- Implementação efetiva do projeto de uniformização das disciplinas ofertadas pela FAMAT aos Cursos de Engenharias da UFU; 3)- Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Matemática e Estatística da FAMAT; 4)- Projeto de implantação do Doutorado; 5)- Reformulação do

regulamento do Programa de Pós-graduação em Matemática. **3. Ordem do dia: 3.1. Calendário de Reuniões 2018.** Relato da Presidência. O Presidente apresentou a proposta de calendário para as reuniões do CONFAMAT 2018, prestando os esclarecimentos necessários. Em aberto a palavra, algumas considerações foram feitas e, acolhidas as sugestões apresentadas, o calendário de reuniões para o CONFAMAT no ano de 2018 foi aprovado por unanimidade, com 10 votos. **3.2. Atuação de docentes da FAMAT junto à Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.** Relato da Presidência. O Presidente do Conselho iniciou dizendo que com a nova gestão da DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos- uma série de mudanças ocorreram, inclusive dos docentes que lá atuavam e que, quanto a isso, tomou conhecimento, informal, de que alguns docentes da Faculdade de Matemática têm realizado serviços naquela diretoria, inclusive em horário comercial. Considerando que nenhum comunicado oficial ou pedido de liberação foi feito à Diretoria da FAMAT, solicitou à professora Maura Alves de Freitas Rocha, Diretora da DIRPS, esclarecimentos referentes aos serviços prestados pelos docentes da FAMAT àquela Diretoria. Em seguida procedeu a leitura do documento encaminhado, fazendo as considerações necessárias. Em continuidade, esclareceu que recebeu resposta da professora Maura, de que o memorando havia sido encaminhado à Pró-reitoria de Graduação para atendimento. Fez a leitura do memorando resposta do Pró-reitor de Graduação. Ao final, concedeu ao plenário a oportunidade para os esclarecimentos e discussões, não sendo o item deliberativo. Não houve nenhuma manifestação. **3.3. PIDE 2015-2021 – Acompanhamento das metas de 2017 e reprogramação das metas de 2018.** Relato da Presidência. O Presidente lembrou o plenário que em reunião anterior informou que participou de uma reunião com o Pró-reitor de Planejamento na qual foram apresentadas orientações para revisão/acompanhamento do PIDE para o ano de 2017 e que no que se refere à reprogramação orçamentária para as metas de 2018, foi apresentado na reunião o cenário econômico e as metas que serão priorizadas para o PIDE 2018. O trabalho de reprogramação das metas para 2018 que precisam de recurso orçamentário serão atualizadas no sistema de planejamento pela Divisão de Estatísticas e Informações, considerando que o orçamento para o PIPE de 2018 foi cortado. A maioria dos Diretores de Unidades Acadêmicas identificou a necessidade de reprogramar as metas - 2018, inclusive as orçamentárias. Informou que a Pró-reitoria de Planejamento e Administração está revendo todas as metas que possuam previsões orçamentárias e dará prioridade para obras que estão em andamento e/ou no último terço da realização. Ao final, alertou o plenário que é preciso fazer acompanhamento das metas de 2017, pois temos pendências para justificar. Após os esclarecimentos e algumas discussões, ficou decidido que seria levado ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Matemática, a necessidade de rever as metas para reprogramar o oferecimento do Doutorado no programa. **3.4. Eleição para a Comissão organizadora da Semana Acadêmica dos Cursos de Matemática e Estatística – SEMAT+SEMEST 2018.** O Sr. Presidente informou que foram abertas as inscrições na Secretaria da FAMAT e que os professores Luis Renato Gonçalves Dias, Gustavo de Lima Prado, Germano Abud de Rezende, Mario Henrique de Castro, Ana Paula Tremura Galves, Josimar Joao Ramirez Aguirre, Patrícia Ferreira Paranaíba e Maria Imaculada de Sousa Silva se inscreveram. Esclareceu que não haveria a necessidade de se realizar eleições, em escrutínio secreto, considerando os 8 inscritos. Em votação, a comissão, assim composta, foi aprovada por unanimidade, com 11 votos. **3.5. Eleição da Comissão Organizadora das Maratonas de Matemática 2018.** Abertas as inscrições, os professores Fernando Rodrigo Rafaeli, Josimar Joao Ramirez Aguirre, Rafael Alves Figueiredo, Rodolfo Collegari e Fábio José Bertoloto registraram suas candidaturas. Em regime de votação, esta composição de comissão foi aprovada por unanimidade, com 11 votos. **3.6. Processo nº 23117.028556/2017-13 – Progressão na carreira do Prof. Santos Alberto Enriquez Remigio.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, membro da CIADD. Com a palavra, o relator apresentou a análise seguida do seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III do Art. 5º da Resolução Nº 03/2017 do CONDIR, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT é favorável à progressão do professor Santos Alberto Enriquez Remigio, para a Classe C de Professor Adjunto – Nível III, a partir de 01 de junho de 2013”. Após alguns esclarecimentos, o parecer, conforme apresentado, foi aprovado por unanimidade, com 11 votos. **3.7. Processo nº 23117.028548/2017-69 – Progressão na carreira do Prof. Quintiliano Siqueira Schroden Nomelini.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, membro da CIADD. O Cons. Clair apresentou a análise e o seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III do Art. 5º da Resolução Nº 03/2017 do CONDIR, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT é favorável à progressão do professor Quintiliano Siqueira Schroden Nomelini, para a Classe C de Professor Adjunto – Nível IV, a partir de 14 de fevereiro de 2018”. Alguns esclarecimentos

foram prestados e, ao final, em regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 10 votos. **3.8. Processo nº 23117.016798/2017-56 – Progressão na carreira da Profª. Vânia de Fátima Lemes de Miranda.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, membro da CIADD. O relator apresentou a análise e o parecer assim descrito: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III do Art. 5º da Resolução Nº 03/2017 do CONDIR, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT é favorável à progressão da professora Vânia de Fátima Lemes de Miranda, para a Classe C de Professor Adjunto – Nível II, a partir de 28 de outubro de 2017”. Colocado em votação, o parecer foi aprovado com 10 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. **3.9. Processo nº 23117.030112/2017-30 – Progressão na carreira da Profª. Kuo Po Ling.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, membro da CIADD. O parecer assim descrito foi apresentado pelo relator: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III do Art. 5º da Resolução Nº 03/2017 do CONDIR, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT é favorável à progressão da professora Kuo Po Ling, para a Classe C de Professor Adjunto – Nível IV, a partir de 23 de março de 2016”. Nenhum outro esclarecimento foi solicitado e, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 10 votos. **3.10. Processo nº 23117.028565/2017-04 – Promoção na carreira da Profª. Maria Imaculada de Sousa Silva.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, membro da CIADD. Precedido da análise, o seguinte parecer foi apresentado: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III, IV e V do § 1º do Art. 6º da Resolução Nº 03/2017 do CONDIR, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT é favorável à promoção da professora Maria Imaculada de Sousa Silva, para a Classe D de Professor Associado – Nível I, a partir de 05 de novembro de 2017”. Não havendo manifestações, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com 11 votos. **3.11. Processo nº 23117.028576/2017-86 – Promoção na carreira do Prof. Juliano Gonçalves Oler.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, membro da CIADD. O relator apresentou a análise e o seguinte, parecer: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III, IV e V do § 1º do Art. 6º da Resolução Nº 03/2017 do CONDIR, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT é favorável à promoção do professor Juliano Gonçalves Oler, para a Classe D de Professor Associado – Nível I, a partir de 05 de março de 2018”. Nenhum esclarecimento foi solicitado e, em regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 11 votos. **3.12. Processo nº 23117.030082/2017-61 – Promoção na carreira do Prof. Fábio José Bertoloto.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, membro da CIADD. Com a palavra, o relator apresentou a análise e parecer assim finalizado: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III, IV e V do § 1º do Art. 6º da Resolução Nº 03/2017 do CONDIR, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT é favorável à promoção do professor Fábio José Bertoloto, para a Classe D de Professor Associado – Nível I, a partir de 12 de março de 2018”. Não havendo manifestações, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 11 votos. No item que segue, o Presidente do Conselho passou a condução da reunião para Rosana Sueli da Motta Jafelice e retirou-se do recinto. **3.13. Processo nº 23117.028582/2017-33 – Promoção na carreira do Prof. Marcio Colombo Fenille.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, membro da CIADD. O relator apresentou a análise e parecer favorável, como segue: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III, IV e V do § 1º do Art. 6º da Resolução Nº 03/2017 do CONDIR, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT é favorável à promoção do professor Marcio Colombo Fenille, para a Classe D de Professor Associado – Nível I, a partir de 02 de março de 2018”. Nenhum Conselheiro se manifestou e, em votação, o parecer apresentado foi aprovado por unanimidade, com 10 votos. **3.14. Relatório final da ação “Tutoria em Matemática Básica – Monte Carmelo”.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, Presidente da CPEPG. Com a palavra, o relator informou ao Plenário que houve o equívoco e esta matéria está vencida, não cabendo apreciação. **3.15. Distribuição da Carga Didática do 1º semestre letivo de 2018.** Relator: Cons. Juliano Gonçalves Oler, Presidente da Comissão. O relator disse ter enviado o arquivo anteriormente para subsidiar as discussões. A seguir, fez a apresentação da proposta de Distribuição da Carga didática, entre os docentes da FAMAT, para o 1º semestre letivo de 2018, prestando alguns esclarecimentos. Ao final, em regime de votação, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, com 11 votos. **3.16. Proposta de Resolução que “Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática”.** Relatora: Cons. Dylene Agda Souza de Barros. Com a palavra, a Conselheira Dylene informou que o mandato do professor José de Los Santos Guerra, membro do Colegiado do Curso de Matemática, representante do Instituto de Física, venceu e que, com o fim do mandato, em abril de 2017, foi enviado

memorando ao INFIS solicitando a nomeação de um substituto. Disse que até a presente data, a solicitação não havia sido atendida e que, desde maio de 2017, o Colegiado do Curso de Matemática tem se reunido e deliberado com um membro a menos. Considerando o fato, o referido Colegiado decidiu que a cadeira vaga deveria ser preenchida por um professor da FAMAT. Ademais, a professora Ana Carla Piantella, que também é membro do Colegiado de Curso solicitou o desligamento do Colegiado a partir do dia 27 de dezembro de 2017, pois estará afastada, em licença maternidade, no próximo semestre. Considerando a existência de duas vagas em aberto para o Colegiado do Curso de Matemática; Considerando o que dispõe o Art. 72 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e os Art. 28 e Art. 77 do Regimento Interno da Faculdade de Matemática; Considerando a dificuldade de atrair representantes externos à FAMAT para o Colegiado; Considerando discussão do Colegiado do Curso de Matemática; e, ainda, a solicitação, junto à direção da FAMAT de se realizar eleições para estas duas vagas de representação, a professora Dylene apresentou proposta de Resolução que altera a composição do Colegiado do Curso de Matemática, na qual se destaque que os quatro representantes docentes sejam da FAMAT ou que tenha apenas uma vaga seja para membro externo, da Faculdade de Computação. Em aberto a discussão, alguns Conselheiros se manifestaram e, ao final foram colocadas duas propostas de encaminhamento: 1)- todos os quatro membros docentes sejam internos; 2)- 3 docentes da FAMAT e 1 docente da FACOM. Em votação, proposta 1 obteve 6 votos, a proposta 2 obteve 3 votos e houve 2 abstenções. Considerando o resultado, foi apresentada a redação final da proposta e, em votação, foi aprovada por unanimidade, com 10 votos. A Conselheira Fabiana Fiorezi de Marco Matos se retirou às 16h14.

3.17. Posicionamento final da Faculdade de Matemática acerca da Recomendação nº 7/2016 do Ministério Público Federal – Inquérito Civil nº 1.22.003.000952/2015-75. Relato da Presidência. O Presidente do Conselho iniciou dizendo que, como é do conhecimento de todos, em atendimento à recomendação do Ministério Público Federal, na pessoa do Sr. Procurador da República Cléber Eustáquio Neves, foi realizada uma audiência pública no dia 26/10/2017, como último ato, para subsidiar o posicionamento da FAMAT, que será o mesmo da UFU, em relação ao tema proposto: possibilidade de oferta de curso de Licenciatura em Matemática no turno noturno. Disse, também, que, conforme compromisso feito, elaborou uma ata da audiência, assinada pelos componentes da mesa, para o encaminhamento do posicionamento definitivo da Faculdade de Matemática, ata esta enviada em cópia à lista de Conselheiros da FAMAT com a finalidade de contribuir com as discussões. Fez saber que deixou cópia do documento, ao Pró-reitor de Graduação e ao Magnífico Reitor da UFU. Esclareceu que todas as análises e argumentos foram esgotados e que a decisão da FAMAT será a decisão da UFU, em hipótese alguma a Reitoria irá intervir no posicionamento final desta Unidade Acadêmica. E, ainda, que a opinião da FAMAT está respaldada pela Administração Superior da UFU. Em seguida, colocou o texto em discussão. Alguns esclarecimentos foram prestados pelo Presidente do Conselho. Colocado em votação, o posicionamento final, contrário à oferta de curso noturno de Matemática pela UFU por meio desta FAMAT, foi aprovado por unanimidade, com 10 votos.

3.18 Informes e encaminhamentos sobre os Planos de Trabalho Docente para o 1º semestre letivo de 2018. Relato da Presidência. O Sr. Presidente esclareceu que o modelo de Plano de Trabalho Docente, definido pela Resolução nº 01/82 encontra-se desatualizado e que está em apreciação no CONDIR resolução que traz novo modelo a ser utilizado pela UFU. Informou que alguns itens deste novo modelo já estão aprovados pelo Conselho Diretor da UFU e que apresentaria uma sugestão de plano a ser utilizada pelos professores da FAMAT no 1º semestre de 2018. Após algumas intervenções e esclarecimentos, disse que seria pautado na primeira reunião de 2018, após o início do semestre letivo, a apreciação dos planos de trabalho da Faculdade de Matemática, que são obrigatórios e, após aprovados, se tornarão públicos. Como encaminhamento, o Presidente sugeriu a composição de comissão com 3 ou 4 docentes para, em assessoramento ao Conselho da Faculdade de Matemática, fazer uma análise prévia dos planos de trabalho dos docentes da FAMAT, para posterior apreciação do CONFAMAT. Para tal, foram propostos os nomes dos professores Juliano Gonçalves Oler, Mario Luiz de Mendonça Faria e Leandro Alves Pereira, aprovados em consenso pelo plenário.

3.19. Projeto de reforma das salas 1F120 e 1F116: secretaria e copa. Relato da Presidência. O Presidente do Conselho fez a exposição do projeto de reforma da Sala do café, Secretaria da FAMAT e da copa – Processo SEI nº 23117.017343/2017-58. Na sequência, prestou os esclarecimentos solicitados e informou que uma arquiteta da Prefeitura Universitária esteve na FAMAT para analisar a viabilidade da reforma sugerida e encaminhou as propostas de projeto. Informou, ainda, que para esta reforma deverão ser utilizados recursos da Diretoria de Execução Física da Prefeitura, com contrapartida da FAMAT com o material disponível. Caso haja algum material que não seja acessível, de acordo com o solicitado, a

compra poderá ser viabilizada via recursos FAMAT. O projeto de reforma foi acolhido pelo Conselho. Nada mais a tratar, às dezessete horas e vinte minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Magda Laine Costa, na qualidade de Secretária, pelo Presidente do Conselho e demais conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Colombo Fenille, Presidente**, em 16/03/2018, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda Laine Costa, Secretário(a)**, em 20/03/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dylene Agda Souza de Barros, Conselheiro(a)**, em 21/03/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alves Pereira, Conselheiro(a)**, em 21/03/2018, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Elias de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 21/03/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Collegari, Conselheiro(a)**, em 22/03/2018, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clair do Nascimento, Conselheiro(a)**, em 22/03/2018, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Conselheiro(a)**, em 22/03/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Sueli da Motta Jafelice, Conselheiro(a)**, em 22/03/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Lima Prado, Conselheiro(a)**, em 23/03/2018, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gonçalves Oler, Conselheiro(a)**, em 03/04/2018, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lambert, Conselheiro(a)**, em 03/04/2018, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz de Mendonça Faria, Conselheiro(a)**, em 03/04/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0313022** e

o código CRC **520E465B**.